

M01 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
8537682	JOSEILTON DA SILVA GOMES	1.50	Após reanálise da documentação apresentada pelo candidato, a banca verificou que se equivocou na verificação da data do registro da profissão, razão pela qual, o candidato faz jus ao total de 5,0 (cinco) pontos, conforme comprovação de tempo de serviço apresentada.	Deferido - nota final 5,0

S01 - ADMINISTRADOR

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
8510814	FRANCIMÁRIO VENÂNCIO DE OLIVEIRA	2.50	Conforme item 12.10.1, para fim de pontuação no presente Concurso Público, considerar-se-á tempo de serviço toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada, com data posterior ao registro profissional da categoria ou à inscrição no respectivo conselho de classe. O registro do candidato no CRA-RN se deu em 31/12/2016, razão pela qual não fez jus a pontuação no tempo de serviço prestado anterior ao registro.	Indeferido
8521093	LUANA PINHEIRO SAMPAIO	0.00	Compete à banca a verificação quanto ao cumprimento das regras do Edital, de conhecimento e concordância do candidato no ato de sua inscrição. Conforme item 12.9.4 do Edital, os cursos de especialização lato sensu deveriam estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação, caso contrário não seriam pontuados. A candidata não enviou diploma ou comprovante de graduação.	Indeferido
8523290	MARCELO GONÇALVES ADRIANO	0.00	Conforme item 12.10.1, para fim de pontuação no presente Concurso Público, considerar-se-á tempo de serviço toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada, com data posterior ao registro profissional da categoria ou à inscrição no respectivo conselho de classe. O registro do candidato no CRA se deu em 31/01/2019, razão pela qual não fez jus a pontuação nos títulos.	Indeferido
8521743	ROSIMARY DO NASCIMENTO FERREIRA DA COSTA	1.00	Conforme item 12.10.1, para fim de pontuação no presente Concurso Público, considerar-se-á tempo de serviço toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada, com data posterior ao registro profissional da categoria ou à inscrição no respectivo conselho de classe. O registro da candidata no CRA-RN se deu em 04/02/2019, razão pela qual não fez jus a pontuação nos títulos.	Indeferido

S02 - ANALISTA DE SISTEMA

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
-----------	-----------	---------------	---------------	-----------

8005168	ANDERSON LUIS DE FARIAS SOARES	9.50	Conforme item 12.10.1 do Edital, para fim de pontuação no presente Concurso Público, considerar-se-á tempo de serviço toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada. Conforme, ainda, o item 12.10.6, quando a nomenclatura do cargo ou função exercida, mencionada na declaração, contrato ou carteira de trabalho, for diferente a da função pleiteada, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas no subitem 12.10, com declaração expedida pelo órgão competente, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando o cargo ou funções ou disciplina/especialidade correspondente.	Indeferido
8516200	ARTHUR ANTUNIUS DIAS DUARTE	5.50	Após reanálise da documentação enviada pelo candidato, a banca verificou que deixou de pontuar um dos períodos de tempo de serviços, conforme comprovação apresentadas, razão pela qual, o candidato faz jus a mais 2,5 (dois e meio) pontos, na <u>pontuação final</u> .	Deferido - nota final 8,0
8526940	DEBORAH CLARA DA SILVA OLIVEIRA	1.00	Conforme item 12.10.1 do Edital, para fim de pontuação no presente Concurso Público, considerar-se-á tempo de serviço toda atividade desenvolvida <u>estritamente</u> na função pleiteada. A função pleiteada no presente Concurso Público é a de Analista de Sistemas. A candidata não apresentou documentação que comprove serviço prestado na função específica a que concorre.	Indeferido
8530793	EVERTON FAGNER COSTA DE ALMEIDA	2.00	Conforme item 12.10.1 do Edital, para fim de pontuação no presente Concurso Público, considerar-se-á tempo de serviço toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada. A função pleiteada no presente Concurso Público é a de Analista de Sistemas. Embora o candidato possua formação na área, a comprovação do tempo de serviço apresentada se restringe ao cargo de professor e não ao desempenho prático e <u>desenvolvimento na função a que concorre</u> .	Indeferido
8520690	ROBERTA DE CARVALHO CARDOSO ARAUJO	10.00	Compete à banca a verificação quanto ao cumprimento das regras do Edital, de conhecimento e concordância do candidato no ato de sua inscrição. Conforme item 12.9.4 do Edital, os cursos de especialização lato sensu deveriam estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação, caso contrário não seriam pontuados. A candidata não enviou diploma ou comprovante da graduação.	Indeferido

S03 - CONTADOR

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
-----------	-----------	---------------	---------------	-----------

8527458	CARLA LAÍS DA SILVA GODEIRO	0.00	Compete à banca a verificação quanto ao cumprimento das regras do Edital, de conhecimento e concordância do candidato no ato de sua inscrição. Conforme item 12.9.4 do Edital, os cursos de especialização lato sensu deveriam estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação, caso contrário não seriam pontuados. A candidata não enviou diploma ou comprovante da graduação.	Indeferido
8547904	FERNANDA MARCELLY DA COSTA TAVARES	0.00	Após reanálise da documentação apresentada pela candidata e identificação da comprovação do registro no Conselho Regional de Contabilidade, a banca verificou que a candidata faz a 2,5 (dois e meio) pontos, conforme comprovação de tempo de serviço apresentada.	Deferido - nota final 2,5
8531099	GÉSSICA NOGUEIRA TALEIRES	0.00	Conforme item 12.9.4 do Edital, os cursos de especialização lato sensu deveriam estar acompanhados de diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação, caso contrário não seriam pontuados. A candidata não enviou diploma ou comprovante da graduação.	indeferido
8550379	JANDIR DE MEDEIROS	0.00	Após reanálise da documentação apresentada pela candidata e identificação da comprovação do registro no Conselho Regional de Contabilidade, a banca verificou que a candidata faz jus a 7,0 (sete) pontos, conforme comprovação de tempo de serviço apresentada.	Deferido - nota final 7,0
8514720	JÉRSICA EVANGELISTA SILVA	1.00	Conforme item 12.10.1 do Edital, para fim de pontuação no presente Concurso Público, considerar-se-á tempo de serviço toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada, com data posterior ao registro profissional da categoria ou à inscrição no respectivo conselho de classe. Conforme Anexo I do Edital, a função pleiteada refere-se à de Contador, cargo cujo requisito é de nível superior, com registro no conselho de classe na respectiva categoria.	Indeferido
8003700	KELLY MARIA DE SOUSA NASCIMENTO	1.50	Conforme item 12.10.1 do Edital, para fim de pontuação no presente Concurso Público, considerar-se-á tempo de serviço toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada, com data posterior ao registro profissional da categoria ou à inscrição no respectivo conselho de classe. Conforme Anexo I do Edital, a função pleiteada refere-se à de Contador, cargo cujo requisito é de nível superior, com registro no conselho de classe na respectiva categoria, portanto, somente fora considerado, o tempo de serviço posterior à graduação e registro adequado à profissão.	Indeferido

8508186	NAYANE KELLY DE LIMA PINHEIRO	9.00	A declaração apresentada, referente ao período de experiência entre os anos de 2005 a 2009, não especifica a função de "contador", não sendo também o que consta no cargo da carteira de trabalho. Conforme item 12.10.1 do Edital, para fim de pontuação no presente Concurso Público, considerar-se-á tempo de serviço toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada, com data posterior ao registro profissional da categoria ou à inscrição no respectivo conselho de classe. Conforme Anexo I do Edital, a função pleiteada refere-se à de Contador, cargo cujo requisito é de nível superior. Além disso, algumas declarações apresentadas não mencionam claramente dia, mês e ano, em desacordo ao exigido para comprovação, conforme quadro II, do item 12.10.1.	Indeferido
8527652	RENATA CELI DE MORAIS MACEDO	6.50	Após reanálise da documentação apresentada pela candidata e, conforme declaração fornecida pelo empregador, especificando atividade prestada na função pleiteada, em atendimento ao item 12.10.6, a banca verificou que a candidata faz jus a mais 2,5 (dois e meio) pontos no tempo de serviços prestado.	Deferido - nota final 9,0.

S04 - ECONOMISTA

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
8529159	ALVANILSON MEDEIROS CARLOS	3.50	Conforme item 12.10.1 do Edital, para fim de pontuação no presente Concurso Público, considerar-se-á tempo de serviço toda atividade desenvolvida <u>estritamente</u> na função pleiteada. A função pleiteada no presente Concurso Público, conforme inscrição do candidato, é de economista. Embora possua formação em economia, o candidato não apresentou comprovação de experiência na respectiva função, não havendo especificação nem na carteira de trabalho e, nem na declaração, de ter exercido a função de economista, mas sim de <u>administrador</u> .	Indeferido

8536350	ANA CRISTINA NOGUEIRA MAIA	6.00	Em tempo, considerando que o resultado divulgado tratava-se de resultado preliminar e que, após constatação da banca, de que a candidata não enviou comprovação de registro no respectivo conselho profissional, conforme determina o item 12.10.2 do Edital e, considerando ainda, que conforme o item 12.10.1 do Edital, para fim de pontuação no presente Concurso Público, considerar-se-á tempo de serviço toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada, <u>com data posterior ao registro profissional da categoria ou à inscrição no respectivo conselho de classe</u> , a candidata não faz jus à pontuação referente ao tempo de serviço concedido preliminarmente, razão pela qual, sua nota deve ser retificada, passando de 6,0 para 2,0 pontos.	Alterado - nota final 2,0
8549630	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	Não apresentou	É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do cronograma do Concurso Público, divulgadas previamente. Recurso não procede.	Indeferido